

DELIBERAÇÃO N.º 01-CG-2024

TABELA DE EMOLUMENTOS - 2024

Ao abrigo das competências conferidas pelo n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa (repblicados em anexo ao Despacho n.º 13541/2014), no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos 110.º e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007 na sua versão atualizada) e pelo n.º 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (Despacho Normativo n.º 14/2019 alterado pelo Despacho Normativo n.º 8/2020), o Conselho de Gestão da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa deliberou, em 17-01-2024, rever a *Tabela de Emolumentos - 2017*, com vista a introduzir a desmaterialização da emissão de documentos e eliminar custos de contexto, e aprovar a *Tabela de Emolumentos - 2023* nos termos que seguidamente se apresentam.

TABELA DE EMOLUMENTOS DA FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviço	Valor
A – Candidaturas, Matrículas e Inscrições	
1– Candidaturas	
1.1 – Pré-requisitos -Aptidão funcional, física e desportiva	€ 70
1.2 – Pré-requisitos - Aptidão funcional e artística	€ 70
1.3 – Concursos especiais	
1.3.1 – Titulares de outros cursos superiores. de diploma de técnico superior profissional ou de diploma de especialização tecnológica	€ 100
1.3.2 – Maiores de 23 anos	€ 40
1.3.3 – Estudantes internacionais	€ 100
1.4 – Mudança de par instituição/curso – Estudantes da ULisboa	€ 100
1.5 – Mudança de par instituição/curso – Outros estudantes.....	€ 140
1.6 – Cursos de 2.º ciclo	€ 60
1.7 – Cursos de 3.º ciclo	€ 80
1.8 – Reingresso	€ 100
1.9 – Unidades curriculares isoladas	€ 50
1.10 – Regime de tempo parcial	€ 50

1.11 – Cursos não conferentes de grau	€ 50
1.12 – Avaliação curricular para prosseguimento de estudos	€ 90
2 – Matrículas e Inscrições	
2.1 – Matrículas	
2.1.1 – Cursos de 1.º ciclo	€ 40
2.1.2 – Cursos de 2.º ciclo	€ 60
2.1.3 – Cursos de 3.º ciclo	€ 100
2.1.4 – Cursos não conferentes de grau	€ 60
2.2 – Inscrições	
2.2.1 – Cursos de 1.º ciclo	€ 20
2.2.2 – Cursos de 2.º ciclo	€ 30
2.2.3 – Cursos de 3.º ciclo	€ 50
2.2.4 – Unidades curriculares isoladas	€ 25
2.2.5 – Exame de época especial de avaliação - Por unidade curricular	€ 10
2.2.6 – Exame para melhoria de classificação - Por unidade curricular	€ 10
2.3 – Alteração de inscrições	
2.3.1 – Alteração de turma	€ 25
2.3.2 – Alteração de Especialidade (1.º ciclo)	€ 60

B – Emissão de Certidões, Diplomas e Declarações Digitais

1 – Certidões Digitais	
1.1 – De matrícula	€ 20
1.2 – De inscrição, de frequência ou de aproveitamento	
1.2.1 – Até 10 (inclusive) unidades curriculares	€ 20
1.2.2 – De 11 a 20 (inclusive) unidades curriculares	€ 40
1.2.3 – 21 ou mais unidades curriculares	€ 60
1.3 – De conclusão	
1.3.1 – De licenciatura, mestrado ou doutoramento	€ 30
1.3.2 – De agregação	€ 30
1.3.3 – De parte escolar de mestrado	€ 30
1.3.4 – De curso não conferentes de grau	€ 30
2 – Diplomas Digitais	
2.1 – Componente curricular de cursos de mestrado e de doutoramento	€ 80
2.2 – Outros diplomas	€ 80

3 – Declarações Digitais ^(a)

3.1 – Declarações digitais	€ 10
----------------------------------	------

C – Admissão a Provas Académicas

1 – De mestrado	€ 200
2 – De doutoramento	€ 550
3 – De doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do <i>Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior</i> (Decreto-Lei n.º 74/2006 na sua versão atualizada)	€ 2.500
3 – De agregação	€ 600
4 – De habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica	€ 600

D – Creditação de Conhecimentos e Competências e Reconhecimento de Habilitações

1 – Creditação de Conhecimentos e Competências

1.1 – De unidades curriculares concluídas na ULisboa	isento
1.2 – De unidades curriculares concluídas ao abrigo do programa de mobilidade Erasmus	isento
1.3 – De unidades curriculares concluídas em outras instituições de ensino superior – Por ECTS	€ 5
1.4 – De experiência profissional – 1.º ciclo	€ 250
1.5 – De formação inicial (4 ou 5 anos) - 2.º ciclo	€ 250

2 – Reconhecimento de Habilitações

(b)

E – Emissão de Cartas de Título de Agregação ou de Habilitação e Cartas de Curso

<i>Carta de título de agregação ou de habilitação e Carta de Curso</i>	(c)
--	-----

F – Emissão de Diplomas de Registo e Suplemento ao Diploma

<i>Diploma de registo e Suplemento ao diploma</i>	(c)
---	-----

G – Outros Serviços

1 – Frequência de unidades curriculares isoladas - Por ECTS	€ 25
2 – Revisão de prova/exame	€ 60
3 – Autenticação digital de fichas de unidades curriculares nos cursos pós-Bolonha	
3.1 – Por unidade curricular	€ 10
3.2 – Com o limite de	€ 20010
4 – Autenticação digital de programas de disciplinas nos cursos pré-Bolonha	

4.1 – Até 10 (inclusive) disciplinas	€ 150
4.2 – Mais de 10 disciplinas	€ 300
5 – Autenticação digital de outros documentos – Por documento	€ 10
6 – Reemissão de documentos digitais retificados por motivos alheios à FMH – Por documento	€ 10
7 – Segundas vias de documentos digitais	€ 5
8 – Acréscimo devido pela emissão de documentos em suporte de papel – Por documento	€ 10
9 – Expedição de documentos por correio tradicional	€ 10

H – Taxa de Urgência e Penalizações

1 – Taxa de urgência	igual ao valor do serviço requerido
Serviços prestados, sempre que possível, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da data de confirmação do respetivo pagamento.	
2 - Penalização por pedidos de serviços ou pagamentos fora de prazo	€ 20
3 – Juros moratórios por pagamento de propinas fora de prazo	taxa de juro anual fixada por lei

- (a) A emissão de declarações, em formato digital ou físico, destinadas, exclusivamente, para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo, bem como a obtenção de declarações digitais através do portal FenixEdu estão isentas do pagamento de emolumentos.
- (b) Conforme a *Tabela de Emolumentos para os atos praticados nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa*.
- (c) Documento requerido nos Serviços Académicos da FMH e emitido pela Reitoria da ULisboa. Aplica-se a *Tabela de Emolumentos para os atos praticados nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa*.

- A apresentação de requerimentos à apreciação e decisão da FMH determina a suspensão da aplicação da Penalização e dos Juros previstos no ponto H, a contar da data da sua apresentação até à respetiva decisão, desde que esta seja favorável ao requerente.

- A FMH não efetua a devolução de emolumentos pagos, caso o requerente desista do pedido de serviço.

- As situações não previstas na presente Deliberação são submetidas ao Conselho de Gestão da FMH para decisão.

- A presente Deliberação anula e substituiu o Despacho n.º 3101/2017 que aprovou a *Tabela de Emolumentos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa - 2017*.

- A presente Deliberação entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

O Conselho de Gestão, em 17 de janeiro de 2024

O Presidente



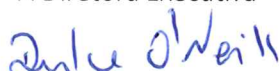
Luís Bettencourt Sardinha

O Vice-Presidente

Paulo Martins

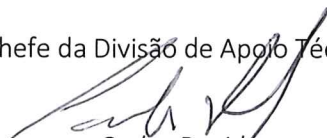


A Diretora Executiva



Dulce O'Neill

O Chefe da Divisão de Apoio Técnico



Carlos David